



(Handwritten signature)

ATA Nº10/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 27 DE ABRIL DE 2022

Presenças:

**Presidente
Vereadores**

Luís António Pita Ameixa

Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria;

B- Ordem do dia

- B.1- Atas das reuniões anteriores (nºs 8 e 9 de 2022);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Pagamento a prestações;
- B.7- Apoios económicos a alunos. Ensino superior;
- B.8 – Direitos de preferência;
- B.9– Projeto de requalificação da rua de acesso á casa mortuária e adro da Igreja São Sebastião em Figueira dos Cavaleiros;
- B.10– Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O **Senhor Presidente**, informou acerca dos diversos trabalhos de administração direta, com incidência para o serviço de canalização, o qual colocou diversos ramais.-----

-----Foi efetuada uma limpeza das ervas no cemitério municipal em Ferreira do Alentejo, para além das pinturas no cemitério em Canhestros.-----

-----Os eletricitistas realizam alguns trabalhos em edifícios públicos, nomeadamente apoio à instalação na OVIBEJA e no bar do jardim, para além das comemorações do 25 de abril.-----

-----Os carpinteiros estiveram na montagem da OVIBEJA e realizaram alguns trabalhos na Biblioteca Municipal.-----

-----Em face da paragem letiva nos estabelecimentos escolares, aproveitou-se tal facto, para a realização de alguns trabalhos de pedreiro no Agrupamento Escolar..-----

-----Os serralheiros verificaram a rede de vedação junto à EN2 na zona do jardim público, tal como a vedação nos estaleiros municipais.-----

-----Os asfaltadores procederam à colocação de massas frias em determinados locais do concelho, para tapagem de buracos nos pavimentos.-----

-----Teve lugar uma limpeza de vegetação junto ao campo de futebol e fossas e desobstrução da conduta de saneamento entre Peroguarda e Alfundão.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu a existência de uma reunião para emissão de parecer técnico à candidatura de ampliação de Lar da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo.-----

-----Decorreu uma ação de desratização e desbaratização, para além da lavagem de todos os contentores no concelho. Trata-se da 2ª fase do procedimento em curso em termos ambientais.-----

-----Está em curso uma ação de divulgação de boas práticas para a recolha de lixo e deposição de monos.-----

-----Irá decorrer uma intervenção para verificação das válvulas de seccionamento; primeiro será o levantamento e tomar conta do estado em que se encontram, nomeadamente saber as necessidades de manutenção das existentes e depois lançar o procedimento para levar a efeito a alteração que importa levar a efeito, para evitar que uma qualquer rotura, possa levar ao fecho de toda a rede.-----

-----Relativamente a duas obras que são o Centro Sénior de Alfundão e Santa Margarida do Sado, há finalmente a possibilidade de se avançar, pois a grande dificuldade que se prendia em ter empresas a concorrer para estas obras, o que levava a anular o procedimento por falta de concorrentes; parece que está ultrapassado pois já houve empresas a apresentar propostas.---

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, por convite da Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo e do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBAL, participou numa reunião no passado dia 20 de abril, cuja tema foi a análise/discussão da rede de oferta formativa 2022/2023 dos Cursos de Educação e Cursos Profissionais.-----

-----Ainda no âmbito da educação, através do procedimento de ajuste direto, decorre a aquisição de software de gestão de horários, para que antecipadamente os mesmos possam ser devidamente elaborados no Agrupamento de Escolas e chegar atempadamente ao

município para aqui se desenvolver todo o trabalho que se prende com os transportes escolares.-----

----Referência para duas ações, no âmbito do 25 de abril, uma delas ficou aquém dos objetivos pretendidos, como foi o caso do “abril jovem”, com o CLDS em cima da hora a não estar presente e uma outra, com alunos do 9º,10º e 11º anos da escola Básica e secundária, num espetáculo de poesia e musica, denominado “Camões é um poeta rap”, a qual teve lugar no Centro Cultural Manuel da Fonseca.-----

----Devido às condições atmosféricas, não foi possível dar início às primeiras atividades dos jogos desportivos, como era o caso da malha corrida em Santa Margarida do Sado. No entanto, no dia 1 de maio, será efetuada a caminhada junto da barragem de Odivelas, denominada “Rota da água”. No dia anterior será o dia do dominó belga em Figueira dos Cavaleiros. -----

----Decorreu no mês de março a esterilização das colónias de gatos, com a colaboração da associação local “ExpandCourage “, conforme listagem com alguns locais, não só se centralizou na sede do concelho, como também noutros locais, tais como Olhas e o Penique. -----

----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

----**Primeiro- (421)** – Foi enviada através dos serviços de saúde, a informação sobre a reabertura das extensões de saúde no concelho e a respetiva calendarização. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**Segundo-** Vereadores: José João e Cristina Rodrigues, não apresentaram qualquer outro assunto ou pedido de esclarecimento. -----

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 26 de abril de dois mil e vinte e dois:

----**Orçamental:** - cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----**Não Orçamental:** - duzentos e noventa e sete mil, trezentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos. -----

----A Câmara, tomou conhecimento. -----

----**B – ORDEM DO DIA**-----

----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº8 E 9/2022).** -----

---- Serão verificadas na próxima reunião. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(422)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 26/4/2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(423)** – Processo- O-COM 1/2022-Requerente: Maria Helena dos Reis Hilário, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio “Ringuete (artigos 31mK e 2T)” -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado”. -----

-----**(424)** – Processo- L-EDI 9/2020-Requerente: Luiz Filipe Lourenço de Sousa, referente ao pedido de prorrogação do prazo da licença de obra, referente à construção de habitação, sito na rua Eng.º José Ferreira Pinto Basto, 11 r/c FTE Ramada -----

-----Autorização 1ª prorrogação licença. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”.

-----**(425)** – Processo- L-EDI 5/2022-Requerente: BRIPEALTOS-Agregados e construções Lda. referente à instalação de britagem, sito na Herdade da Serra -Peroguarda. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**(426)** – Processo- L-EDI 6/2022-Requerente: Manuel Joaquim Gonilho Caturra, referente à construção de armazém comercial, sito no ferragal do cemitério -lote 18 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(427)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 3144/2022, de 26 de abril de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro-** Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 3008/2022, de 21 de abril de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 11 de abril de 2022 a 24 de abril de 2022 e que se identificam: -----

-----**(428)** – ADTR-CLDS-Programa-TV GOT TALENT, a Lisboa. -----

-----**(429)** – CD Alfundão, à Nave Redonda. -----

-----**(430)** – Sporting Clube Figueirense, a Santa Clara do Louredo. -----

-----**(431)** – AEFA-Desporto escolar- Concurso nacional de leitura, a Mértola. -----

-----**(432)** – jardim de Infância de Odivelas- Ovibeja, à Ovibeja. -----

-----**(433)** – AEFA-1º ciclo, 2º ciclo e J. infância- Ovibeja, à Ovibeja. -----

-----**(434)** – AEFA-1º ciclo, 2º ciclo e J. infância- Ovibeja, à Ovibeja. -----

-----**(435)** – Sociedade Filarmónica de Ferreira do Alentejo-banda, a Alfundão -----

-----**(436)** – Sporting Clube Ferreirense-infantis, a Ourique. -----

-----**(437)** – Sporting Clube Ferreirense-juniores, a Vila Nova de Milfontes. -----

-----**(438)** – Sporting Clube Ferreirense-seniores, a Odemira. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos". -----

-----**Segundo-(439)** – O Clube "Os falcões da Planície", solicitaram a cedência do pátio insuflável para meta, a colocar na prova de BTT a ter lugar dia 29 de maio de 2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado". -----

-----**Terceiro-(440)** – Através da entrada nº 6146/2022, de 19 de abril de 2022, foi solicitado a ocupação de espaço público para aula de dança e sessão fotográfica, no próximo dia 29 de abril de 2022, na Praça junto ao Edifício da segurança social. -----

-----Por despacho de 22 de abril de 2022, o Senhor Presidente autorizou e remeteu para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.6 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(441)** -Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro respetivo, nos termos da delegação de competências do Senhor Presidente de 14/10/2022, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 3145/2022, de 26 de abril de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.7 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS. ENSINO SUPERIOR**-----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(442) –Primeiro-** Raquel Sofia Batista Guerreiro Dias, a frequentar licenciatura em Finanças e Contabilidade no Instituto Universitário de Lisboa -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(443) –Segundo-** Catarina Isabel Batista Guerreiro Dias, a frequentar licenciatura em Marketing na Universidade do Algarve. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(444)** – Foi solicitado por, Luís António Batista Couraça, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua da Estalagem, 69, em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 762, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 46.600,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-4-2022, exarou o seguinte despacho:” *Considerando a informação técnica e o prazo decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*” -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho” -----

-----**Segundo-(445)** – Foi solicitado por, Sandra Maria Claudino Valente, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua 5 de outubro-Bairro Novo, em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 550, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €60.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-4-2022, exarou o seguinte despacho:” *Considerando a informação técnica e o prazo decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*” -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho” -----

-----**Terceiro-(446)** – Foi solicitado por Sanona Investimentos Lda., na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua Fialho de Almeida, 3 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva

matriz sob o número 3239, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €35.000,00. *“Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público. De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; b) Em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior”.*), o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-4-2022, exarou o seguinte despacho: *“Considerando a informação técnica e o prazo decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”* -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Ratificado o despacho”* -----

-----**Quarto-(447)** – Foi solicitado por Júlio Francisco Gulipa Coroa na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua de Lisboa, 4 em Peroguarda, inscrito na respetiva matriz sob o número 352, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €40.000,00. Os serviços informaram: *“Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público. De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; b) Em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior”.*),

o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-4-2022, exarou o seguinte despacho: À reunião de câmara.-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Quinto-(448)** – Foi solicitado por João Miguel Guerreiro Murteira dos Santos na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua António Aleixo,5, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3567, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €15.000,00. Os serviços informaram: *“Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público. De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; b) Em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior”.*), o Senhor Presidente da Câmara no dia 22-4-2022, exarou o seguinte despacho: À reunião de câmara.-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.9 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ACESSO À CASA MORTUÁRIA E ADRO DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO EM FIGUEIRA DOS CAVALEIROS.** -----

-----**(449)** -Os serviços da DUOP, através da nota interna nº2588/2002, de 4 de abril de 2022, remeteram a seguinte informação, tal como se transcreve *“Junto anexo para aprovação o projeto de execução do Acesso à Casa Mortuária e Adro da igreja de S. Sebastião, em Figueira dos Cavaleiros, conforme estipula a clausula 12ª do caderno e encargos do respetivo procedimento contratual. O projeto foi elaborado pela empresa Mentanáloga Arquitetura Unipessoal Lda. e integra além do projeto de arquitetura inclui as seguintes especialidades:*

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rocha Silva, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

Estruturas, Infraestruturas elétricas, Infraestruturas de telecomunicações, Rede viária, Rede de águas residuais pluviais. À consideração superior". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto".

-----**B.10 – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**-----

-----**(450)** – O Senhor Presidente na nota interna nº 7082/2021, de 28 de outubro de 2021, remeteu a seguinte informação em 5 de abril de 2022: "*Este Plano, ainda existente, foi elaborado no âmbito da Lei 54/2008-4/9. Ora, com a prolação do DL 109-E/2021-9/12, vai ocorrer a revogação daquela Lei 54/2008, e inaugurado um novo paradigma legislativo, o qual incluirá, nomeadamente: * Um Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e, também, * Código de Conduta, * Sistema de Controlo Interno, * Programa de Formação, * Canal de Denúncias, * Responsável pelo Cumprimento Normativo. A Lei 52/2019-31/7, também estabelece, além das obrigações declarativas, um * Código de Conduta (existente - DR 27/4/2020)) e um * Registo de Interesses (em curso de aprovação. Consulta pública aberta DR 23/3/2022).*). Ainda, a Lei 29/87-30/6, estipula deveres declarativos perante a AM. Importa ainda ter em conta as obrigações de publicidade, nomeadamente no site da autarquia, e os relatórios obrigatórios que a legislação prevê. Assim, propõe-se à reunião da câmara o seguinte:1. Deverá elaborar-se um 'pacote' geral e completo de prossecução da legislação em matéria de Ética e Transparência, a fim de ser submetido à aprovação dos órgãos. Uma vez que as disposições do DL 109-E/2021 entram em vigor em junho próximo (revogando a Lei 54/2008) será de organizar tudo já de acordo com este novo modelo legal. O Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, atual, mantém-se em vigor até estar aprovado o seu sucessor, deve continuar a ser aplicado pelos serviços e deve continuar acessível no site da autarquia (à atenção do SCA)". -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----